



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº 138/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**, formada pelos Professores **MANOEL NUNES CAVALCANTI JUNIOR, ALTEMAR VILAR DOS SANTOS e ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do Professor **JACSON TAVARES DE OLIVEIRA** no âmbito deste IFBA – *Campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA*, em 09 de setembro de 2016.

Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral

MANOEL NUNES CAVALCANTI NUNES (PRESIDENTE)